



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 3.054, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antônio Barbosa dos Santos.

O Povo do Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antônio Barbosa dos Santos.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 07 de abril de 2016.

Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal

Hedilson Ferreira Sanábio
Secretário de Administração

Salomão Queiroz Dutra
Secretário de Governo

COPIA para publicação da lei
data de 07 / 04 / 16, conforme o
artigo 129 § 1º da LCM, que ficará afixada
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.
Padra
Ass: Funcionário Responsável